



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA"
AO SENHOR SYRO TEDOLDI NETTO.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SYRO TEDOLDI NETTO** pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 09 de Setembro de 2019.


WADY JOSÉ BARJURA
Vereador

LEI Nº 2.496

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CO
LATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Esta/
do do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica concedido o título de cidadão colatinense ao
Excelentíssimo Senhor Syro Tedoldi Netto, pelos re
levantes serviços prestados à comunidade colatinen/
se.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publica /
ção ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 27 de março de 1972

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Secretário



AS COMISSÕES PERMANENTES
 Sala das Sessões, 31/01/1972
 Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Lei 9.496
 of. 109

PROJETO DE LEI Nº 12/72

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:-

DECRETA:-

Art.1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Exmo. Sr. SYRO TEDOLDI NETTO, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Colatinense.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em
 Discussão por:
 Sala das Sessões, 31/01/1972
 Presidente

Sala das Sessões
 Em, 31 de janeiro de 1.972

Ass. Geraldo Pereira
 Geraldo Pereira

JUSTIFICATIVAS DO AUTOR:-

Aprovado em Primeira
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, 20/03/1972
 Presidente

Aprovado em segunda e última
 Discussão por unanimidade
 Sala das Sessões, 03/1972
 Presidente

A SANCÃO E PROMULGAÇÃO

SYRO TEDOLDI NETTO.

BRASILEIRO.

VIUVO.

Nascido no dia **15 de outubro de 1930** no município em **Mimoso do sul.**

HOJE COM 88 ANOS.

FILIAÇÃO:

PAI: ALDERICO TEDOLDI

MÃE: MARCELINA SARTI TEDOLDI

FOI CASADO com Olga Prúcolli Tedoldi durante 57 anos.

Tem 1 filho: Sérgio Luiz Tedoldi

Tem 2 filhas: Simone Tedoldi Ribeiro

Sibely Prúcolli Tedoldi

Tem 6 netos (Syro II, Hêlio Angelo, Wesley, Gabriel, Luiz Felipe) e 1 neta (Olga Maria).

Tem 6 bisnetos (Davi, Lucas, João Antônio, Vicenti, Bernardo, Benjamin) e 3 bisnetas (Ana Júlia, Alice, Sofia).

ESCOLARIDADE:

Comecei o primário na escola singular da fazenda Três Barras terminando o primário no grupo escolar no Professor Afrodizio na cidade de Muqui.

O ginásio no colégio Salesiano de Jaciguá Espírito Santo.

Segundo grau colégio Salesiano de São Emanuel de Lavrinhas São Paulo.

ATIVIDADES:

De 1948 à 1958 na propriedade do meu pai, participei como vaqueiro e carreiro e serviços ligados a propriedade.

De 1958 à 1962 Avaliador do Banco do Brasil.

De 1962 à 1964 Diretor Comercial da Cooperativa do Cafeicultores de Colatina.

De 1964 à 1966 Secretário de Obra Prefeitura de Colatina.

No início de 1967 a 1970 Diretor Comercial da Cooperativa de Laticínios de Colatina, neste período fui também Conselheiro da CCPL (Cooperativa Central de Produtores de Leite do Rio de Janeiro).

E também Membro Titular do Conselho Fiscal da Cooperativa Agrária de Colatina.

De início 1971 a 1973 Prefeito Municipal de Colatina.

De 1975 a 1977 Depultado Estadual e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Assembléia e Membro do Conselho de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do ES, e Membro Titular da ABM (Associação Brasileira de Município).

De 1978 a 1979 novamente Prefeito Municipal de Colatina.

Neste período participei da Fundação ACM (Associação Capixaba dos municípios) e Presidente de Honra da mesma.

De 1979 a 1983 Secretário de Estado do Interior e dos Transporte do Estado do Espírito Santo.

Durante esses 4 anos fui também Superintende do Porto, Presidente do Conselho Estadual do DER (Departamento de Estrada e Rodagem), Presidente do Conselho da CESAN (Departamento de Água e Esgoto), Presidente do Conselho DEO (Departamento de Obras e Edificações), Presidente do Conselho da Conduza (Companhia de Saneamento Sanitário), Presidente do Conselho da EXCELSA, Secretário Executivo da Comissão Estadual de Energia, Secretário Executivo da Comissão de Racionalização de Combustível.

De 1998 a 1999 Secretário de Agricultura da Prefeitura de Colatina.

De 2000 a 2001 Presidente do SINE Extensão de Colatina.

A PARTIR DE 2001 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOD PRODUTORES RURAIS D SÃO JOAO PEQUENO ATÉ 2006.

A PARTIR DAÍ VOLTEI AS MINHA ATIVIDADES DE PRODUTORES RURAL N QUAL ESTOU ATÉ HOJE.